

APROVADA
PLENÁRIO
Fls.: 10 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 09:44 hs. Em 10/03/2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 114 / 2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 332 / 2026
Data: 11/03/2026
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Rodrigo Martinês Moreira de Lima**, solicitando a viabilidade de novos quiosques na orla da Praia Formosa, com a devida estrutura e adequação necessária para funcionamento seguro e adequado. Uma vez que esta solicitação surgiu a partir da demanda de alguns empreendedores que trabalham há vários anos na cidade e não conseguiram o acesso aos quiosques existentes, a nova implantação possibilitaria a essas pessoas exercerem suas atividades comerciais de forma regular, organizada e em conformidade com as normas municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de promover a valorização e o ordenamento da orla de Formosa, incentivando o turismo, a geração de emprego e renda, bem como o fortalecimento da economia local. A instalação de novos quiosques permitirá aos comerciantes locais oferecer produtos e serviços à população e visitantes de forma organizada e segura, proporcionando conforto, infraestrutura adequada e oportunidades de negócios.

Além disso, a medida contribuirá para o aumento do fluxo de turistas, tornando a orla mais atrativa e dinamizando a economia do Município, ao mesmo tempo em que incentiva atividades culturais e de lazer, amplia o espaço de convivência para a comunidade e reforça a função social do espaço público. A disponibilização de quiosques com infraestrutura adequada também garante segurança, acessibilidade e preservação do ambiente, fortalecendo a gestão pública voltada à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e ao desenvolvimento da cidade.

Cabedelo (PB), em 23 / 02 / 2026.

VEREADOR FERNANDO SOBRINHO